

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do
Espírito Santo

3ª ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE REGULAÇÃO DA ARIES

Em 06 de outubro de 2022, com início às 14h 26 min., no Centro de Referência em Saneamento Ambiental – Sede do CISABES, situado na Rodovia do Café, Córrego Estrela, Colatina-ES, deu-se início à Conferência de todos os membros presentes do Conselho de Regulação da ARIES. Fizeram-se presentes na reunião do conselho as seguintes pessoas: o Sr. André Luiz Toscano, Sr. Carlos Marcelo Pereira, Sr. Geraldo Sidnei dos Santos, Sr. João Ismael Ortulane Nardoto, Sr. Antônio Francisco Arrigoni, Sr. Marcos Resende, a Sra. Ana Carolina Tomazi Ragassi, Sra. Débora da Rocha Mello e Sra. Alini Tregnago Campones.

A Reunião foi iniciada pelo Sr. André Luiz Toscano, Diretor do CISABES dando boas vindas a todos os presentes na Reunião. A reunião teve as seguintes pautas, 1- Reajuste do SAAE de Vargem Alta, 2 – Reajuste do SAAE de Governador Lindenberg, 3- Reajuste do SAAE de Linhares.

O Sr. André Luiz Toscano iniciou com o resumo de todos os novos contratos da ARIES e ressaltando os resultados já alcançados. Em seguida a Sra. Débora da Rocha Mello iniciou-se a apresentação da Nota Técnica nº 002/2022 do reajuste do SAAE de Vargem Alta, informou que o SAAE enviou para agência ARIES todas as documentações necessárias para a realização do estudo tarifário, a Sra. Débora da Rocha Mello explicou que após análise da equipe técnica o estudo de reajuste foi baseado no Índice do IPCA. O IPCA corresponde cerca de 19,97% no período analisado de agosto de 2020 e julho de 2022. Sr. Marcos Resende questionou a Sra. Débora da Rocha Mello e a Sra. Ana Carolina Tomazi Ragassi se a primeira faixa de 0 a 15 m³ da modalidade residencial poderia ser modificada nesse estudo, se poderia fazer alguma alteração de faixa. As mesmas informaram que não poderia ser realizado a alteração de faixa por se tratar de um reajuste e não de uma revisão, que seria possível a realização do estudo de

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do
Espírito Santo

faixa no seguinte ano. Em seguida a Sr. Débora da Rocha Mello apresentou a todos os presentes as receitas e as despesas do SAAE de Vargem Alta, ressaltou que no ano de 2020, 2021 e 2022 a receita e despesa de água e esgoto estava em defect.

Sr. Marcos Resende sugeriu que seja apurado no relatório de receita e despesa o quantitativo das residências sem hidrometração. Sugeriu a equipe técnica da ARIES que após obter a informação seja feito o cálculo de 150 litros por economias.

O Sr. João Ismael Ortulane Nardoto sugeriu que nos próximos reajuste da ARIES, seja informado as principais despesas com detalhamento, por exemplo o índice per capto do consumo, para complemento da análise técnica.

O Sr. Antônio Francisco Arrigoni, sugeriu que seja informado também a quantidade que está sendo produzido e medido pelo SAAE. Em seguida o Sr. João Ismael Ortulane Nardoto, ressalta que todos devem pensar também na população e recomenda que seja realizado um estudo, ou uma proposta de atualização do plano de saneamento do município de Vargem Alta e ressalta a importante de no prazo de 120 dias seja apresentado algum diagnostico de onde estão as perdas, se seria na ligação de água, na ligação clandestina ou troca de hidrômetro. Complementando o Sr. Marcos Resende, sugere que seja feito o incentivo a realização de planos voltados a instrumento de medição. A Sra. Débora da Rocha Mello ressalta que foi realizado um oficio nº 017/2022 informando aos regulados da ARIES a importância do controle das perdas. Tomando a palavra o Sr. Antônio Francisco Arrigoni, sugeriu que esse reajuste que está sendo analisado pelos conselheiros seja feito anualmente, para que o SAAE de Vargem Alta melhore sua arrecadação. Em Seguida a Sra. Ana Carolina Tomazi Ragassi, pergunta a todos os conselheiros presentes se aprovam a Nota Técnica nº002/2022 do Reajuste do SAAE de Vargem Alta, e todos os presentes

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do
Espírito Santo

aprovam. Sendo assim fica deferido o reajuste para o SAAE de Vargem Alto no percentual de 19,97%.

A Sra. Debora da Rocha Mello, inicia então a apresentação da Nota Técnica nº 003/2022 do reajuste do SAAE de Governador Lindenberg, informou que o SAAE enviou para agência ARIES todas as documentações necessárias para a realização do estudo tarifário, a Sra. Débora da Rocha Mello explicou que após análise da equipe técnica o estudo de reajuste foi baseado no Índice do IPCA. O IPCA corresponde cerca de 18,49% no período de outubro de 2020 a agosto de 2022. O resalta que o mesmo foi aplicado nas tarifas de água, esgoto e tabela de serviços do SAAE de Governador Lindenberg. O Sr. Marcos Resende sugeriu que seja feita uma consulta ao regulamento do SAAE de Governador Lindenerbg para verificar se há possibilidade de mexer no percentual do esgoto. Em seguida a Sra. Debora da Rocha Mello, apresenta a todos os valores atuais e os valores com o reajuste de 18,49%.

O Sr. João Ismael Ortulane Nardoto analisa o valor da Ligação de água e resalta que está defasado, que o SAAE de Governador Lindenberg necessita de um estudo de composição para a Tabela de Serviços. Tomando a Palavra a Sra. Ana Carolina Tomazi Ragassi, analisa juntamente a composição com o Conselheiro e acrescenta que a equipe técnica poderá realizar um estudo para o próximo reajuste para garantir a sustentabilidade da tarifa de serviços. O Sr. Antônio Francisco Arrigoni, sugeriu a equipe técnica da ARIES que seja desenvolvida mais uma faixa residência na faixa de 011 a 030 m³. Sugeriu ainda que seja mexida nas faixas de consumo do SAAE de Governador Lindenberg, e situou-se como exemplo a última faixa da categoria residencial seja desenvolvido um estudo com a cobrança do valor real. A Sra. Débora da Rocha Mello apresenta o relatório contábil de receita e despesa do SAAE de Governador Lindenberg, mostra que no ano de 2020, 2021 e 2022 o SAAE não está em Déficit, porém o valor correspondente não é necessário para futuros investimentos. A Sra. Ana

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do
Espírito Santo

Carolina Tomazi Ragassi sugeriu que seja feita a recomendação de investimentos de equipamentos de laboratórios para monitoramento da água bruta e da água tratada. O Sr. Marcos Resende e o Sr. André Luiz Toscano Dalmasio ressaltam a importância e recomendam os investimentos em equipamentos básicos laboratoriais para o SAAE de Governador Lindenberg. A Sra. Débora da Rocha Mello, inicia a votação da Nota Técnica nº003/2022 que corresponde o índice inflacionário de 18,49%, todos votam favorável.

A Sra. Débora da Rocha de Mello, inicia-se a apresentação da Nota Técnica nº004/2022 do SAAE de Linhares, apresentam a todos que o SAAE enviou toda documentação solicitadas para análise do Parecer Técnico. A Sra. Débora da Rocha Mello explicou que após análise da equipe técnica o estudo de reajuste foi baseado no Índice do IPCA. O IPCA corresponde cerca de 21,91% no período de dezembro de 2019 a julho de 2022. Em seguida a Sra.


O Sr. Antônio Francisco Arrigoni sugeriu que seja feita o fracionamento nas faixas de consumo no próximo reajuste ou revisão realizado, pois quem acaba subsidiando os maiores consumidores são os menores consumidores, que seria os das faixas de 0 a 10 m³. Em seguida a Sr. Debora da Rocha Mello ressalta que não foi feita o reajuste na tabela de Serviços do SAAE de Linhares. Somente foi aplicado o índice inflacionário de 21,91 % na tabela de água e esgoto. Sendo assim, a Sr. Debora da Rocha Mello apresenta o ofício do SAAE de Linhares nº 361/2022 que solicita aos conselheiros o fracionamento do reajuste que seja aplicado 11,91% em novembro/2022 e 10% em junho/2023. O Sr. João Ismael Ortulane Nardoto sugere aos conselheiros que seja feito os 10% em junho/2023 seja considerado como base da tarifa de outubro que seria R\$1,77. Os conselheiros presentes concordam com o posicionamento de Sr. João Ismael Ortulane Nardoto. A Sra. Débora da Rocha Mello apresenta aos Conselheiros que o percentual de 21,91% não está sendo aplicado na tabela de serviço do SAAE, pois os mesmos utilizam um índice utilizado pela Prefeitura de Linhares que é

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do
Espírito Santo

atualizado anualmente. Sendo assim, a equipe não poderia aplicar outro reajuste. Os conselheiros presentes solicitam que seja apresentado a equipe técnica da ARIES o cálculo da tabela de serviços do SAAE de Linhares e como atualizaram a mesma e principalmente a composição do índice da prefeitura Municipal de Linhares. A Sra. Débora da Rocha Mello, apresenta balancetes de receita e despesas do SAAE de Linhares. Ressalta que no ano de 2020, 2021 e 2022 o SAAE de Linhares está em Déficit em relação a receita e despesa de água e esgoto. Em seguida os conselheiros analisam a Nota técnica e as documentações enviada pelo SAAE de Linhares. Os conselheiros analisaram se o SAAE de Linhares obteve algum investimento, e constataram que o SAAE de Linhares obteve no período analisado uma média de R\$ 1.299.436,01 em investimento. A Sra. Débora da Rocha Mello, inicia a votação da Nota Técnica n°004/2022 que corresponde o índice inflacionário de 21,91%, todos votam favorável.









Continuando, o Sr. André Luiz Toscano agradeceu a todos presentes. Em nada mais havendo a tratar, a reunião do Conselho Superior de Regulação da ARIES foi encerrada às 16h33. Eu, Ana Carolina Tomazi Ragassi

() Assessora Especial I, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos conselheiros eleitos nesta reunião, será assinada por mim.

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

Lista de Presença de Reunião com o CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO (ARIES), realizada em 06 de outubro de 2022.

NOME	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
ANTÔNIO FRANCISCO ARRIGONI	99987-2815	AFARRIGONI@GMAIL.COM	
CARLOS MARCELO PEREIRA	99987-2690	carlospereira40@hotmail.com	
GERALDO SIDNEI DOS SANTOS	99840090	geraldosantos@hotmail.com	
JOÃO ISMAEL ORTULANE NARDOTO	992982948	joaoisraelnardoto@gmail.com	
MARCOS BATISTA DE RESENDE	998118622	marcosbatista@gmail.com	
André Luiz Teixeira Delamario	99771-0593	andre.teixeira@gmail.com	
Ílma Carolina T. Scopini	99858-2733	ilma@HOTMAIL.COM	
Débora da R. Mello	99877-3234	dubora.evans@gmail.com	
Flora Tarcisio Campos	27-99900-2670	ALMIREGNA@GMAIL.COM	